

EDITAL Nº 1 /2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS CURSISTAS NA ÁREA DE DERMATOLOGIA

1. BERTURA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através do Instituto Santa Casa de Ensino e Pesquisa - ISCEP, torna público que estarão abertas no período de **12 de setembro a 16 de outubro de 2019**, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS CURSISTAS NA ÁREA DE DERMATOLOGIA para o ano de **2020**, com a 1ª etapa – prova escrita, sob a responsabilidade da Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS. O programa e suas respectivas vagas fazem parte do seguinte quadro:

2. ÁREA E VAGAS

Forma de Acesso: Especialidade DERMATOLOGIA, com pré-requisito: 2 anos de Clínica Médica em PRM reconhecido pelo ME/CNRM	Nº de Vagas	Duração
	2 Vagas	3 anos

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, direta e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, no período de **12 de setembro de 2019 a 16 de outubro de 2019 (até o horário limite das 23h59min)**.

3.2 Períodos, Horário e Sistemática

As inscrições serão recebidas nos endereços eletrônicos www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br da **0h do dia 12 de setembro de 2019 até as 23h59min do dia 16 de outubro de 2019**.

O candidato deverá acessar um dos endereços eletrônicos, atender ao ali disposto e proceder como segue:

3.2.1 Preencher o requerimento de inscrição;

3.2.2 Imprimir e conferir os dados impressos no boleto bancário para pagamento no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);

3.2.3 O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até **17 de outubro de 2019**, independentemente de feriados.

3.2.4 O pagamento que ocorrer no dia 17 de outubro de 2019 deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido. A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

3.2.5 A AMRIGS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções constantes nos endereços eletrônicos acima implicará a não efetivação da inscrição.

3.2.6 Documentos para a inscrição

Uma vez inscrito, o candidato deverá apresentar, no momento em que lhe for solicitado, todos os documentos exigidos no Manual do Candidato. Alertamos que os documentos registrados na ficha de inscrição deverão ser os mesmos utilizados para confirmação da vaga, admitindo-se que o candidato esteja aprovado e convocado para assumi-la.

Não são considerados válidos documentos nos quais se lê “não alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada. Não será aceito, também, protocolo de quaisquer documentos.

3.2.7 Homologação da Inscrição

Em **21 de outubro de 2019**, será disponibilizada a lista preliminar de inscrições nos endereços eletrônicos www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

O candidato cuja inscrição não conste como homologada deverá dirigir-se, exclusivamente, à AMRIGS – Av. Ipiranga, 5311 – bairro Partenon – CEP 90610-001 – fone (51) 3014-2016.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.1.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato acerca das normas estabelecidas na legislação pertinente, bem como das condições constantes do inteiro teor deste edital, Manual do Candidato e de seus anexos.

4.1.2 Desde já, atesta o candidato, sob as penas da lei, ser verdadeiras todas as informações por ele fornecidas no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento de qualquer campo desse documento.

4.1.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

4.1.4 Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos exigidos para o preenchimento da vaga por ocasião da assinatura de contrato, após a realização da segunda etapa da seleção.

4.1.5 O currículo deve ser entregue na data estabelecida no Manual do Candidato, sob pena de o candidato ser desclassificado.

5. PROVA ESCRITA

5.1 Para áreas com pré - requisito de acordo com o Edital do Exame AMRIGS, a prova consistirá em 30 (trinta questões).

5.2 Aplicação da Prova

5.2.1 A prova escrita será aplicada exclusivamente nos municípios identificados pela AMRIGS, no dia **17 de novembro de 2019**, em horário e local que serão oportunamente divulgados.

5.2.3 Em **01 de novembro de 2019**, será publicado nos endereços eletrônicos www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br o Edital de Convocação à prova. Nessa data, a lista dos candidatos inscritos, com a designação do respectivo local de prova, estará disponível nos endereços eletrônicos.

6. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 A partir de **10 de dezembro de 2019**, será disponibilizado o boletim de desempenho individual nos endereços eletrônicos www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

6.2 Serão classificados, um número de candidatos múltiplos do número de vagas existentes, conforme o **Manual do Candidato**.

6.3 As disposições do Manual do Candidato relativas ao Processo de Seleção, ao procedimento de inscrição, à prova, e a análise curricular e as demais regulamentações constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

7. MANUAL DO CANDIDATO

7.1 O Manual do Candidato estará à disposição dos interessados a partir de **09 de setembro de 2019** exclusivamente no endereço eletrônico: <http://www.santacasa.org.br/editaldermatologia>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **18 de novembro de 2019** nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

8.2 Os resultados finais da seleção serão divulgados no dia **30 de janeiro de 2020** no endereço eletrônico, www.santacasa.org.br/editaldermatologia.

8.3 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de **2020**, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a um ano.

8.4 Após a abertura das inscrições, as informações de interesse dos candidatos serão veiculadas exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

9. PROVAB

9.1 Para o Curso de Especialização em Dermatologia **NÃO será concedida à pontuação adicional do PROVAB.**

Este Edital é parte integrante do Manual do Candidato que pode ser acessado através do site www.santacasa.org.br/editaldermatologia.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Curso.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2019.

Dr. Antônio Nocchi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa

Dr. Wagner Bertolini
Coordenador do Curso